

ESTADO DE RONDÔNIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 32/GAB/CGM/2026**

Porto Velho, 06 de outubro de 2026.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 976, de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a reestruturação da Controladoria Geral do Município/CGM, altera e acrescenta dispositivos das Leis Complementares nº 163-2008, 648/2017, 767/2019, 818/2020, 882/2022, 883/2022 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 38, inciso I e II, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, que “Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Porto Velho, das autarquias, das fundações Públicas municipais”.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** no interesse da Administração, o servidor **Ambrózio Reis de Oliveira**, cadastro nº 206393, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle Interno, para desempenhar as atribuições inerentes às atividades de controle interno, na **Subcontroladoria de Infraestrutura – SUIN**, no âmbito desta Controladoria Geral do Município – CGM, a partir de **01 de Outubro de 2026**.

**JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS**

Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**115F3F6E

---

|                      |                                                     |
|----------------------|-----------------------------------------------------|
| Publicada em         | 07/10/2026                                          |
| Diário               | Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia |
| Edição               | 4335                                                |
| Código identificador | 115F3F6E                                            |

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>